



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 003/2019 – de 22 de Janeiro de 2019

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assai, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 73 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Adicional de Incentivo ao Mérito, a servidora abaixo relacionada, a partir de 1º de Janeiro de 2019:

Ordem	Servidor(a)	Matrícula	Porcentual (%)
1	Doralice Ferreira de Souza	1145	5%
2	Doralice Ferreira de Souza	1400	5%
3	Lilia Kurumi Gochi Shimizu	1414	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assai, Estado do Paraná, aos 22 de Janeiro de 2019.

Acácio Secci
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 29/01/19, Edição nº 1436

Assinatura